



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 2706/16
Fis. - 221
Resp. - 22

REQUERIMENTO N.º 959/2016

Sr. Presidente

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais após a aprovação em Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informação:

1. Justificativa:

Fiscalização sobre execução de serviços de pavimentação do passeio público, na avenida Joaquim Alves Correa, esquina com a avenida Invernada.

2. Questiona-se:

A) No ano de 2014, foi realizada uma Indicação de nº 1862/2014, para a pavimentação do passeio público, na avenida Joaquim Alves Correa, esquina com a avenida Invernada. Até hoje não foram realizadas estas obras e serviços. Requer-se a apresentação de documentação comprobatória de intimação

2640/2016



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. _____
Proc Nº 2706/16
Fls. 02
Resp. 2

para a realização destes serviços, para se verificar o atendimento à mencionada Indicação.

Valinhos, 23 de maio de 2016



JOSE PEDRO DAMIANO

Vereador



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº 1862 /2014

C.M.V.
Proc. Nº 3908/14
Fls. 06
Resp. _____
C.M.V.
Proc. Nº 206/16
Fls. 03
Resp. _____

Sr. Presidente

Senhores Vereadores

O Vereador **JOSÉ PEDRO DAMIANO** requer, nos termos regimentais, à apreciação e aprovação do nobre Plenário, a presente **INDICAÇÃO** para que o Senhor Prefeito Municipal determine junto à avenida Joaquim Alves Correa, esquina com a avenida Invernada, para que os órgãos competentes executem a pavimentação do passeio público.

Justificativa:

Na mencionada avenida Joaquim Alves Correa, esquina com a avenida Invernada, há necessidade de realizar os serviços mencionados, visando a melhoria da acessibilidade dos pedestres e limpeza urbana.

As fotos anexas demonstram a grave situação que encontra-se o local.

Trata-se de uma obrigação do Poder Público as providências relativas à execução de pavimentação do passeio público, podendo a medida ora proposta salvar vidas humanas.


José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 9829-5355
Gabinete: 9829-5340

1131/2014



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 3908/14
Fls. 02
Resp. _____
C.M.V.
Proc. Nº 2706/16
Fls. 001
Resp. _____

futuramente, retirando do meio da rua os transeuntes que podem vir a ser atropelados.

Os riscos de acidentes podem resultar futuramente em indenizações por danos materiais e morais, tal serviço de pavimentação do passeio público, com pequeno gasto, além de realizar o bem estar dos transeuntes, serve de precaução a medidas judiciais que possam comprometer recursos financeiros de grande monta posteriormente.

Apresenta-se esta Indicação, contando com o apoio dos demais Vereadores que compõem esta Colenda Casa de Leis para a sua aprovação e conseqüente encaminhamento ao Prefeito Municipal para que realize o que de direito.

Valinhos, aos 17 de outubro de 2014



JOSE PEDRO DAMIANO

VEREADOR

José Pedro Damiano
Vereador - PR
Câmara: 3829-5555
Gabinete: 3829-5340



C.M.V. Proc. Nº 2706/16
Fls. 005
Resp. 21

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS

ESTADO DE SÃO PAULO

